



COINTER PDVGT 2020

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTÃO E TECNOLOGIAS

Edição 100% virtual | 02 a 05 de dezembro

ISSN:2596-0857 | PREFIXO DOI:10.31692/2596-0857

**VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA
APRESENTADOS POR CRIANÇAS E POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS.**

**VIOLENCIA CONTRA NIÑOS: SIGNOS DE AGRESIÓN FÍSICA PRESENTADOS
POR NIÑOS Y POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS.**

**VIOLENCE AGAINST CHILDREN: SIGNS OF PHYSICAL AGGRESSION
PRESENTED BY CHILDREN AND SPECIFIC PUBLIC POLICIES**

Apresentação: Comunicação Oral

Kaline Rafaelle Dias da Silva¹; Levi Araujo Bezerra²; Nycolle Santana dos Santos³; Luiz
Carlos Alves de Souza⁴

DOI ::<https://doi.org/10.31692/2596-0857.IVCOINTERPDVGT.0080>

RESUMO

O relatório da situação global sobre prevenção da violência de 2014, reflete dados de 133 países, é o primeiro relatório a avaliar os esforços para enfrentar a violência interpessoal e aponta que anualmente, cerca de 950.000 mortes de crianças e adolescentes ocorrem no mundo, provocados por acidentes ou violência, além de outros milhões de ocorrências de sequelas decorrentes de lesões não fatais. Esse índice se manifesta sob diversas formas progressivas de agressão, culminando no resultado acima apresentado ou no mínimo, trazendo graves consequências no crescimento e desenvolvimento da vítima de violência. Diante do exposto e buscando compreender os sinais apresentados por crianças vítimas de agressão física no âmbito familiar, o presente estudo, teve por objetivo identificar os sinais de agressão física em crianças, e as políticas públicas específicas. Sendo uma revisão integrativa de literatura, ocorrendo em seis etapas: elaboração da pergunta norteadora, busca na literatura, coleta de dados, análise crítica dos estudos incluídos, discussão dos resultados e apresentação da revisão integrativa. Iniciou-se com a busca de artigos publicados entre 2015 e 2020, nas bases de dados: LILACS, SCIELO, MEDLINE e BVS, sendo os descritores: violência física, criança e políticas públicas. Na busca realizada foram apontados inicialmente 352 estudos, após a leitura exploratória dos resumos de cada um e verificação

¹ Graduanda em Direito, Universidade Católica de Pernambuco, kalinedias19@gmail.com

² Graduando em Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco, levitj1.lab@gmail.com

³ Graduanda em Enfermagem, Universidade Federal de Pernambuco, nycolle005@gmail.com

⁴ Mestre em Educação, Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia de Pernambuco, Vitoria de Santo Antão/PE.,magusto.eaf@hotmail.com

VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA

do enquadramento nos critérios deste estudo, foram selecionados apenas 6 artigos, após análise foram identificados os seguintes sinais de violência apresentados por crianças, apreensão e desconfiança ou apatia por parte da criança, sonolência em relação ao meio e às pessoas, dores e queixas psicossomáticas, comportamentos extremos como agressividade, destrutividade, timidez, passividade, submissão, irritabilidade frequente, choro excessivo ou desmotivação. Percorrendo as questões abordadas ao longo deste texto, a leitura dos artigos selecionados mostrou-se crucial para perceber os sinais da violência física contra a criança, como um fenômeno complexo que geralmente envolve familiares e pessoas próximas. Entender os sinais de violência física contra crianças pode ser extremamente interessante, tanto para o enfrentamento dos agravos, como na eleição destes eventos-sentinelas para a situação de violência.

Palavras-Chave: Violência física; Criança; Adolescente; Políticas públicas.

RESUMEN

El Informe de Situación Global 2014 sobre Prevención de la Violencia, refleja datos de 133 países, es el primer informe que evalúa los esfuerzos para abordar la violencia interpersonal y señala que aproximadamente 950.000 muertes de niños y adolescentes ocurren en todo el mundo cada año, causadas por accidentes o violencia, además de millones de otras ocurrencias de secuelas resultantes de lesiones no mortales. Este índice se manifiesta en varias formas progresivas de agresión, que culminan en el resultado presentado anteriormente o al menos, con graves consecuencias para el crecimiento y desarrollo de la víctima de violencia. Dado lo anterior y tratando de comprender los signos que presentan los niños que son víctimas de agresiones físicas en la familia. El presente estudio tuvo como objetivo identificar los signos de agresión física en niños y políticas públicas específicas. Al ser una revisión integradora de la literatura, se da en seis etapas: elaboración de la pregunta orientadora, búsqueda bibliográfica, recolección de datos, análisis crítico de los estudios incluidos, discusión de los resultados y presentación de la revisión integradora. Se inició con la búsqueda de artículos publicados entre 2015 y 2020, en las bases de datos: LiLACS, SciELO, MEDLINE y VHL, siendo los descriptores: violencia física, niñez y políticas públicas. En la búsqueda realizada inicialmente se identificaron 352 estudios, luego de la lectura exploratoria de los resúmenes de cada uno y verificación del cumplimiento de los criterios de este estudio, solo se seleccionaron 6 artículos, luego de analizar los segundos signos de violencia que presentan los niños, aprehensión y desconfianza o apatía por parte del niño, somnolencia en relación con el entorno y las personas, dolor y quejas psicossomáticas, conductas extremas como agresividad, destructividad, timidez, pasividad, sumisión, irritabilidad frecuente, llanto excesivo o desmotivación. Repasando los temas abordados a lo largo de este texto, la lectura de los artículos seleccionados resultó crucial para percibir los signos de la violencia física contra los niños, como un fenómeno complejo que suele involucrar a familiares y personas cercanas. Comprender los signos de la violencia física contra los niños puede resultar sumamente interesante, tanto para afrontar las lesiones como para elegir estos eventos centinelas para la situación de violencia.

Palabras Clave: Violência física; Niño; Adolescente; Políticas públicas.

ABSTRACT

The 2014 Global Situation Report on Violence Prevention, reflects data from 133 countries, is the first report to assess efforts to tackle interpersonal violence and points out that approximately 950,000 deaths of children and adolescents occur worldwide each year, caused by accidents or violence, in addition to millions of other occurrences of sequelae resulting from non-fatal injuries. This index manifests itself in several progressive forms of aggression, culminating in the result presented above or at least, with serious consequences for the growth and development of the victim of violence. Given the above and trying to understand the signs presented by children who are victims of physical aggression in the family. The present study aimed to identify the signs of physical aggression in children, and specific public policies. Being an integrative literature review, occurring in six stages: elaboration of the guiding question, literature search, data collection, critical analysis of the included studies, discussion of the

results and presentation of the integrative review. It started with the search for articles published between 2015 and 2020, in the databases: LiLACS, SciELO, MEDLINE and VHL, being the descriptors: physical violence, children and public policies. In the search carried out, 352 studies were initially identified, after the exploratory reading of the abstracts of each one and verification of the compliance with the criteria of this study, only 6 articles were selected, after analysis the second signs of violence presented by children, apprehension and distrust or apathy on the part of the child, drowsiness in relation to the environment and people, pain and psychosomatic complaints, extreme behaviors such as aggressiveness, destructiveness, shyness, passivity, submission, frequent irritability, excessive crying or demotivation. Going through the issues addressed throughout this text, reading the selected articles proved to be crucial to perceiving the signs of physical violence against children, as a complex phenomenon that usually involves family members and close people. Understanding the signs of physical violence against children can be extremely interesting, both for coping with injuries and for choosing these sentinel events for the situation of violence.

Keywords: Physical violence; Kid; Adolescent; Public policy.

INTRODUÇÃO

A palavra violência tem origem no latim, *violentia*, que remete à vis e significa caráter violento ou bravo, força, vigor, potência, emprego de força física (BONAMIGO,2008). Neste sentido, a Organização Mundial da Saúde define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (WHO, 2014).

A violência atinge todos os aspectos sociais e se traduz como um fenômeno complexo, de modo que não é objeto próprio de um setor específico, como o direito, por exemplo. Entretanto, Segundo Minayo (2004), a violência mantém uma relação mais estreita com a saúde por estar associada à qualidade de vida, pelas lesões físicas, psíquicas e morais que acarreta e pelas exigências de atenção e cuidados dos serviços médico-hospitalares e também, pela concepção ampliada do conceito de saúde, vez que segundo a OMS, saúde seria o completo bem-estar físico, mental, social e espiritual dos indivíduos.

Faz-se necessário, contudo, destacar a violência intrafamiliar que, como o nome sugere, ocorre no seio familiar e pode ser definida, segundo o Caderno de Atenção Básica nº 8, editado pelo Ministério da Saúde em 2002, como qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um dos seus membros.

Em seu estudo, os pesquisadores, Brauner e Carlos (2004, p. 138) ao abordarem o assunto, fazem as seguintes considerações:

“As crianças e os adolescentes que foram vítimas de violência intrafamiliar carregam feridas psicológicas pelo resto de suas vidas, já que essas violações têm grande interferência em seu processo de

VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA

desenvolvimento. Vivenciam situações de violência tendo como autores justamente aqueles que não só deveriam protegê-los, como também oferecer-lhes segurança e afeto. Logo, podem interpretar a violência como uma manifestação desse afeto, vindo a reproduzi-la em sua vida adulta, dessa vez como autores e tendo como vítimas seus próprios filhos, suas esposas ou suas companheiras.” (BRAUNER; CARLOS, 2004, p. 138).

O Brasil, enquanto Estado Democrático de Direito, prevê no inciso III do artigo 1º da Constituição Federal a dignidade da pessoa humana. (BRASIL, 1988) Tal fundamento preconiza necessariamente o princípio e a proteção da integridade física do indivíduo. Assim, garante que a pessoa não seja submetida a tratamento discriminatório ou arbitrário. Importa salientar que a dignidade da pessoa humana é irrenunciável e inalienável, devendo ser promovida e protegida pelo direito pátrio.

No que diz respeito aos direitos e garantias fundamentais, o célebre artigo 5º da Constituição preconiza o princípio da igualdade entre os indivíduos independente de qualquer distinção. No capítulo do texto constitucional que trata da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso, o artigo 226, §8º, estabelece ao Estado a obrigação de criar mecanismos a fim de coibir a violência no âmbito familiar. Ademais, o artigo 227 estabelece que é dever da entidade familiar que as crianças e adolescentes sejam colocados a salvo de toda e qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Por fim, o §4º do mesmo dispositivo prevê que a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração da criança e do adolescente (BRASIL, 1988). Neste sentido, resta pontuar a atenção concedida pela Carta Constitucional à problemática, vez que ordena a formulação de políticas públicas para enfrentamento e tratamento da violência intrafamiliar em todas suas manifestações.

No plano infraconstitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente preceitua no artigo 18 – A. que a criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Além disso, a fim de que esses direitos sejam preservados e garantidos, o artigo 13 do ECA determina que os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências

legais. (BRASIL, 1990)

Buscando compreender os sinais apresentados por crianças vítimas de agressão física no âmbito familiar, o presente estudo, teve por objetivo identificar os sinais de agressão física em crianças, e as políticas públicas específicas, vez que mostra-se tema de relevante importância.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O relatório da situação global sobre prevenção da violência de 2014, que reflete dados de 133 países, é o primeiro relatório desse tipo a avaliar os esforços nacionais para enfrentar a violência interpessoal e aponta que anualmente, cerca de 950.000 mortes de crianças e adolescentes ocorrem no mundo, provocados por acidentes ou violência, além de milhões de ocorrências de sequelas decorrentes de lesões não fatais (WHO, 2014). Esse alto índice se manifesta sob diversas formas progressivas de agressão, culminando, infelizmente, no resultado acima apresentado ou no mínimo, trazendo graves consequências no crescimento e desenvolvimento da criança vítima de violência.

Os direitos fundamentais das crianças e adolescentes no Brasil, foram reconhecidos por meio da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990). A saúde desse grupo populacional, vem referida na lei, deixando claro que o Estado deve assegurá-la desde a gestação. Apresentando também, especificações claras a respeito de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão e maus-tratos, bem como medidas a serem tomadas, quando ocorre a violação desses direitos por parte de pais e responsáveis.

Um ponto central no reconhecimento da juventude como população específica e com direitos garantidos foi a Emenda Constitucional 65 de 13 de julho de 2010, que “Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal, modificando o seu art. 227”, estreando no ordenamento jurídico em âmbito constitucional a preocupação com a juventude, até então ausente da Carta Magna. O Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal passa a denominar-se “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso” e o Art. 227 passa a vigorar com a seguinte redação:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL,

VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA

2010).

O que é violência

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a violência como sendo o uso de força física ou poder, em ameaça ou prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. Também define maus-tratos e violência (OMS, 2002, p. 59), como:

“Toda forma de maus-tratos físicos e/ou emocionais, abuso sexual, abandono ou trato negligente, exploração comercial ou outro tipo, da qual resulte um dano real ou potencial para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança, no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder”.

Pelo estágio peculiar de desenvolvimento em que se encontram, as crianças são apontadas como mais vulneráveis à violência; as consequências advindas da sua exposição são, muitas vezes, irreversíveis e resultam em danos físicos e psicológicos, além de prejuízo ao seu desenvolvimento e maturação (MASCARENHAS et al, 2010; SOUTO et al, 2018). Nas últimas décadas, o reconhecimento da violência como problema de saúde pública no Brasil ampliou as políticas e estratégias voltadas para a questão da violência contra a criança e da necessidade de protegê-las, a fim de contribuir para seu crescimento e desenvolvimento (SOUTO et al, 2018).

O Protocolo de proteção à crianças e ao adolescente em situação de risco para a violência, aponta que o número de casos de violência contra crianças é bem maior do que as estatísticas divulgadas pelos órgãos oficiais e que, diferentemente do que muitas pessoas pensam, a violência doméstica atinge todas as classes sociais. Esse equívoco é perpetuado pela sutileza do ato e pela falta de evidências imediatas de maus-tratos e violência (CURITIBA, 2008).

A violência é uma experiência devastadora para as crianças e lhes traz consequências prejudiciais ao desenvolvimento, mas ainda não se sabe a real extensão do problema. É difícil responder questões relacionadas a aspectos básicos, como quais os efeitos da violência nas crianças?; quantas crianças são afetadas pela violência em todo o mundo e o que pode ser feito para fazer a diferença?

Segundo Minayo (2002), a violência, pode ser classificada em: violência estrutural, derivada da desigualdade na distribuição da riqueza social, incidindo sobre a condição de vida das crianças; violência cultural, que manifesta-se nas relações de dominação entre grupos e por fim, delinquência que diz respeito à execução de ações criminosas numa sociedade.

Waksman; Hirschheimer e Pfeiffer, (2018) apontam que a violência física acomete todas

as faixas etárias, porém é predominante em menores de 3 anos. Estima-se que esse tipo de abuso seja responsável por aproximadamente 25% de todas as formas de abuso contra a criança e, proporcionalmente, a maior parte das mortes por abuso físico (80%) ocorre em crianças menores de 4 anos de idade (CHRISTIAN, 2015).

As consequências desses maus-tratos podem apresentar uma gama de variações e intensidades, como danos à saúde física e mental, à educação, afetividade e coletividade (WAKSMAN; HIRSCHHEIMER, 2011).

No Manual de atendimento intitulado “às crianças e adolescentes vítimas de violência”, os autores acima citados, apontam os sinais desse tipo de violência, acompanhados também pela negligência descuido à saúde e ao desenvolvimento da criança, passando a serem notados os seguintes sinais:

- Crianças e pais raramente se olham ou se tocam como forma de atenção e carinho.;
- Apreensão e desconfiança ou apatia por parte da criança;
- Sonolência em relação ao meio e às pessoas;
- Dores e queixas psicossomáticas;
- Comportamentos extremos como agressividade, destrutividade, timidez, passividade, submissão, Irritabilidade frequente, choro excessivo ou desmotivação.

Os sinais acima descritos pelos autores Waksman e Hirschheimer, (2011), são respostas muitas vezes inconscientes, apresentadas pela criança vítima de violência, que ao passar por excessivos episódios de abuso, ultrapassa sua capacidade de elaboração psicológica, resultando em sérios prejuízos para seu desenvolvimento psicoafetivo, relacional e social. Certo grau de violência psicológica sempre acompanha as outras formas de violência ou de negligência. (MELO, 2008)

Sendo assim, o ECA no artigo 18, conceitua e estabelece os determinantes de violência sendo, ações de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em sofrimento físico ou lesão, tratamento cruel ou degradante como conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que humilhe; ou ameace gravemente; ou ridicularize, devem ser repudiados e tratados com todo rigor da lei, não dando margem para excessões. (BRASIL, 1990)

O mesmo artigo a apresenta os direitos da criança e do adolescente como serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de

VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA

correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão integrativa de literatura, que se caracteriza em um método de pesquisa cujo objetivo é reunir e sistematizar resultados anteriores de pesquisas sobre um determinado tema ou questão, de maneira sistemática, a fim de apresentar, discutir e aprofundar conhecimentos acerca da temática proposta. As conclusões são estabelecidas mediante a avaliação crítica de diferentes abordagens metodológicas (SOUZA, 2010). A apresentação das fases do processo de construção desta revisão integrativa são: elaboração da pergunta norteadora, busca ou amostragem na literatura, coleta de dados, análise crítica dos estudos incluídos, discussão dos resultados e apresentação da revisão integrativa.

O presente estudo teve como questão norteadora “quais os sinais de agressão apresentados por crianças vítimas de violência física e quais as políticas públicas específicas para essa população?” As etapas que conduziram esta revisão integrativa foram: a elaboração da questão norteadora, definição das bases de dados e estabelecimento de critérios para inclusão e exclusão de estudos ou busca na literatura, definição das informações a serem extraídas dos estudos selecionados, avaliação dos estudos incluídos na revisão integrativa, interpretação dos resultados e por fim, apresentação da síntese do conteúdo.

Iniciou-se com a busca de artigos publicados no período temporal pré-determinado de 2015 a 2020, nas bases de dados: Literatura Latino-Americana em Ciências de Saúde – (LiLACS), Scientific Electronic Library online – (SciELO), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE) e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), sendo os descritores: violência física, criança e políticas públicas. os critérios de inclusão foram:

Os artigos selecionados respeitaram os critérios de inclusão e exclusão descritos a seguir: foram analisados os artigos científicos escritos no idioma português, publicados entre os anos de 2015 a 2020, que estivessem publicados na íntegra e adequados aos objetivos. Foram excluídos os artigos escritos em outros idiomas, publicados antes de 2015, que não estivessem disponíveis na íntegra e que não fossem adequados aos objetivos deste estudo.

A estratégia de busca na base MEDLINE utilizou os seguintes descritores (DeCS): violência física; criança e políticas públicas, os mesmos descritores ou equivalentes foram adotadas para as demais bases.

Para a discussão, foi realizada uma busca a partir do material encontrado nos artigos

inseridos nos critérios de inclusão. Outras referências foram utilizadas, como livros e artigos que abordassem a temática violência infantil e políticas públicas deste estudo, sendo consideradas as informações importantes relativas ao tema em estudo.

As bibliografias apresentadas após a buscas com os descritores e critérios de inclusão foram analisadas segundo as seguintes etapas: (1) Leitura exploratória, uma leitura rápida com o objetivo de analisar se os materiais encontrados estão enquadrados nos critérios do estudo; (2) Leitura seletiva das partes mais importantes dos artigos feita de maneira mais aprofundada; (3) Registro dos dados retirados das fontes, sendo inicialmente realizado um agrupamento dos artigos que foram escolhidos, com os nomes dos autores, ano de publicação, objetivo do estudo, resultados e conclusão.

Em seguida foram produzidas tabelas com os autores estudados de cada fonte de dado utilizada. A análise dos dados ocorreu por meio de uma leitura sistemática e criteriosa dos artigos selecionados para que fossem identificadas as informações necessárias para a produção do presente estudo.

Diante disso, foi realizada uma comparação entre os resultados obtidos e uma discussão acerca do que foi encontrado. A análise deste estudo foi descritiva, onde os resultados foram transcritos de forma dissertativa, de acordo com o que foi constatado na leitura.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na busca realizada foram apontados inicialmente 352 estudos, após a leitura exploratória dos resumos de cada um e verificação do enquadramento nos critérios deste estudo, foram selecionados na LILACS 3 artigos, na SCIELO 10 artigos, MEDLINE 3 artigos responderam aos descritores, mas, não atendiam aos critérios de inclusão, porém 6 dos 16 artigos encontrados, correspondia aos mesmos resgatados na LILACS e ou na CIELO e MEDLINE, dois dos artigos encontrados na SCIELO que atenderam aos critérios de seleção, estavam repetidos na revista.

Em seguida, levando em consideração as observações acima citadas, restaram seis artigos para análise. Todos foram lidos individualmente para confirmação de adequação aos critérios de seleção. Um roteiro de coleta foi utilizado para auxiliar no registro das informações identificadas em cada estudo, contendo os seguintes tópicos sobre cada artigo: identificação, objetivo, características metodológicas, principais resultados e conclusões do estudo.

De acordo com a análise realizada nos artigos selecionados, no quadro abaixo, estão relacionados os dados gerais dos estudos, como os nomes dos autores, ano de publicação, objetivo e tipo de estudo.

VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA

Tabela 01: artigos analisados, organizados por nome, ano, objetivos, metodologia e base de dados de cada trabalho.

Autor/ano	Objetivo	Metodologia	Base de dados
MALTA, et al, 2015. (7 autores).	objetiva analisar os atendimentos de emergência referentes às causas externas, na infância, de 0 a 9 anos, nas capitais brasileiras, coletados no inquérito Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA), em 2014.	Estudo transversal de abordagem qualitativa.	LILACS, SCIELO.
FERREIRA; CÔRTEZ; CONTIJO, 2019. (3 autores).	Objetiva caracterizar o perfil das crianças vítimas de violência doméstica e de seus agressores e avaliar a eficácia das intervenções judiciais.	Estudo de corte retrospectivo.	LILACS, SCIELO, MEDLINE.
COSTA, et al, 2015. (4 autores).	Apresenta características gerais de adolescentes e a relação entre a violência doméstica.	Estudo transversal.	LILACS.
ACIOLI., et al, 2019. (5 autores).	analisar o tempo de acolhimento e as características dos adolescentes em serviços de acolhimento institucionais na cidade do Recife.	Estudo descritivo.	MEDLINE, SCIELO.
BARRENECHEA, et al, 2020. (4 autores).	conhecer a percepção dos enfermeiros sobre a violência contra a criança praticada pelo acompanhante na enfermaria pediátrica.	Pesquisa descritiva.	SCIELO.
MONTEIRO et al, 2018. (5 autores).	Conhecer qual a construção elaborada pela mãe sobre o significado da violência contra a criança e identificar na visão materna quais as medidas mais utilizadas para a prevenção desse fenômeno.	Pesquisa de campo descritiva com abordagem qualitativa.	SCIELO.

Fonte: Própria (2020).

Nos estudos destacados na tabela 1, foi possível observar que referente ao número de autores por estudo publicado, dos seis artigos analisados, um artigo apresenta tres autores, dois artigos apresentam quatro autores, dois artigos apresentam cinco autores e por fim um artigo apresenta sete autores.

Quanto a distribuição dos artigos selecionados por ano de publicação, entre 2015 e 2020, os seis artigos analisados foram publicados em anos diferentes, na seguinte ordem de publicação 2015, 2018, 2019 e 2020.

A leitura dos temas abordados pelas publicações analisadas, permitiu evidenciar três categorias temáticas, “Percepção de terceiros sobre a violência física; Ocorrência de violência física e acidentes por causas externas e, por fim, direitos da criança e do adolescente e prevenção de maus tratos”.

A seguir, serão apresentados os sinais de violência física apresentados por crianças. É importante salientar que os artigos analisados apresentam poucos sinais de violência física e para enriquecimento do presente estudo, foram utilizadas bibliografias e artigos julgados

relevantes para a discussão.

Os pesquisadores Waksman e Hirschheimer, (2011), apontam os sinais de violência física frequentemente apresentados por crianças agredidas por seus responsáveis e sinais de negligência e descuido à saúde e ao desenvolvimento da criança:

- Apreensão e desconfiança ou apatia por parte da criança;
- Sonolência em relação ao meio e às pessoas;
- Dores e queixas psicossomáticas.;
- Comportamentos extremos como agressividade, destrutividade, timidez, passividade, submissão, Irritabilidade frequente, choro excessivo ou desmotivação.

Os sinais acima descritos pelos autores Waksman e Hirschheimer, (2011), são respostas muitas vezes inconscientes, apresentadas pela criança vítima de violência, que ao passar por excessivos episódios de abuso, ultrapassa sua capacidade de elaboração psicológica, resultando em sérios prejuízos para seu desenvolvimento psicoafetivo, relacional e social. Certo grau de violência psicológica sempre acompanha as outras formas de violência ou de negligência. (MELO, 2008).

As consequências dos maus-tratos que podem ser configuradas como sinais de violência podem ser notadas em diferentes intensidades, atingindo diversos aspectos na vida da criança trazendo danos à saúde física e mental, bem como às relações sociais, sendo possível identificar:

- Crianças e pais raramente se olham ou se tocam como forma de atenção e carinho;
- Apreensão e desconfiança ou apatia por parte da criança;
- Sonolência em relação ao meio e às pessoas;
- Dores e queixas psicossomáticas;
- Comportamentos extremos como (agressividade, destrutividade, timidez, passividade, submissão, Irritabilidade frequente, choro excessivo ou desmotivação.

No estudo de Malta, et al., (2016) são apresentados sinais que corroboram com os apresentados por Waksman e Hirschheimer, (2011), sendo esses “ crianças com temperamentos difíceis, violência transgeracional”(…). Também foram relatados fenômenos culturais intergeracionais marcados pela educação para a violência. Possíveis causas de violência têm sido relatadas, como crianças com mau temperamento; reprodutibilidade por parte dos pais da violência vivida na infância; e a hospitalização como situação de estresse desencadeadora de violência.

Em consonância com o que foi apresentado acima, Monteiro, et al, (2018) dizem que a

VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA

violência contra criança enseja prejuízos a curto e a longo prazo, prejuízos esses que podem se manifestar de maneira física, social, cognitiva e psicológica. Afirmado ainda que crianças ao sofrerem agressão, podem manifestar comportamentos agressivos, além de tornarem-se pessoas tristes e muitas vezes apresentarem dificuldade de aprendizagem.

Os pesquisadores Malta., et al (2015); Monteiro., et al (2018) e Barrenechea, et al, (2020) também afirmam que crianças vítimas de violência apresentam como sinais de violência, problemas físicos ou psicológicos, hiperatividade, temperamento difícil, passividade e enfermidades frequentes e severas.

Ferreira, Cortês e Gontijo, (2019) destacam que na violência doméstica a cultura patriarcal e adultocêntrica, ou seja, o poder do homem sobre a criança e a falta de diálogo no relacionamento entre pais e filhos revelam que meninas são mais expostas a situações de violência que meninos. O perfil das vítimas e agressores dos casos atendidos na Vara de Infância e Adolescência foi similar ao apresentado por Ferreira, Cortês e Gontijo (2019) e Monteiro., et al (2018) realizados em outros cenários, espelhando a realidade epidemiológica da violência contra a criança.

Costa., et al (2015) corroboram com Monteiro., et al (2018), na medida que afirmam que os problemas que a violência pode acarretar às vítimas são inúmeros, tais como: ansiedade, depressão, dor crônica, desordem de estresse pós-traumático, transtornos alimentares, comportamento suicida, isolamento social, bem como comportamentos de alto risco, e ainda, pode ensejar o consumo de álcool e drogas.

No que diz respeito às políticas que assistem às crianças vítimas de violência, Acioli., et al, (2019) elenca alguns órgãos, tais como: Vara infância/juventude; Ministério Público; Núcleo de Orientação e Fiscalização de Entidades (Nofe); Centro Integrado de Assistência Social (Cenip); Unidade de Atendimento Inicial (UNIAI); Plantão; Vara da Infância e Juventude, conselho tutelar, Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), Unidade de Pronto atendimento (UPA).

CONCLUSÕES

Percorrendo as questões abordadas ao longo deste texto, a leitura dos artigos selecionados mostrou-se crucial para perceber os sinais da violência física contra a criança, como um fenômeno complexo que geralmente envolve familiares e pessoas próximas. Entender os sinais de violência física contra crianças pode ser extremamente interessante, tanto para o enfrentamento dos agravos, como na eleição destes eventos-sentinelas para a situação de violência.

O conhecimento de que existe uma criança sendo agredida, ou da ocorrência de

negligência por parte de seus responsáveis, é de grande importância para interromper o ciclo de violências e por meio da observação e acompanhamento por parte de familiares, amigos e toda a sociedade, torna-se possível identificar os sinais de violência física, sendo nesse estudo, identificados os seguintes sinais, criança apreensiva, desconfiada ou apática com todos, desinteresse por pessoas e pelo ambiente em volta, dores e queixas psicossomáticas e por fim, a criança e os pais raramente se olham ou se tocam como forma de demonstrar atenção e carinho.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, Raquel Moura Lins et al. Tempo de acolhimento e características dos adolescentes acolhidos por tipo de serviços institucionais. Recife, Brasil, 2009-2013. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 553-562, fev. 2019 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019000200553&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 out. 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.06402017>.

BARRENECHEA, Lindsay Ibacache et al. Percepção de enfermeiras sobre a violência contra crianças e adolescentes pelo acompanhante em enfermaria de pediatria. **Rev. Bras. Enferm.** Brasília, v. 73, supl. 4, e20190495, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672020001600191&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 de outubro de 2020. Epub em 05 de outubro de 2020. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0495> .

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências (ECA). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em 01 de outubro de 2020.

_____. **Emenda Constitucional nº 65 de 13 de julho de 2010**. Altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc65.htm>. Acesso em 01 de outubro de 2020.

CHRISTIAN. C, W. **A avaliação de suspeita de abuso físico infantil**. *Pediatria*. 2015; 135 (5): e1337-e1354. Disponível em: <http://www.spsp.org.br/downloads/Manual_Atendimento_Crian%C3%A7as_Adolescentes_V

VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA

%C3%ADtimas_Viol%C3%AAncia_2018.pdf>. Acesso em 01 de setembro de 2020. DOI: 10.1542 / peds.2015-0356.

CURITIBA. Prefeitura Municipal. **Protocolo da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência**. 3 ed, 2008. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/pmc/protocolo_rede_de_protecao_a_crianca.pdf>. Acesso em 01 de outubro de 2020

FERREIRA, Cleiciara Lúcia Silva; CORTES, Maria Conceição J. Werneck; GONTIJO, Eliane Dias. Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 11, p. 3997-4008, nov. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019001103997&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01 set. 2020. Epub Out 28, 2019. <https://doi.org/10.1590/1413-812320182411.04352018>.

MASCARENHAS, Márcio Dênis Medeiros et al. Violência contra a criança: revelando o perfil dos atendimentos em serviços de emergência, Brasil, 2006 e 2007. **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 347-357. Fev. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2010000200013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11 set. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2010000200013>.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Fatores associados ao uso de narguilé e outros produtos do tabaco entre escolares, Brasil, 2015. **Rev. bras. epidemiol.**, São Paulo, v. 21, supl. 1, e180006, 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2018000200412&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 out. 2020. Epub 29-Nov-2018. <https://doi.org/10.1590/1980-549720180006.supl.1>.

MELLO, Anna Christina Cardoso de. **Kit respeitar: enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes: criar respeitando: guia para pais e responsáveis**. – São Paulo: Fundação Orsa: SEADS: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2008. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/direitos/kit_respeitar_3_cuidar_respeitando__pais.pdf>. Acesso em 11 set. 2020.

MINAYO. M, C, S. **O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes.** In: Westphal MF, org. Violência e criança. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo (USP); 2002. p. 95-114.

MONTEIRO, Ana Cláudia de Souza et al. Perspectiva de mães sobre a violência contra os filhos: construindo sentidos. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 71, n. 1, pág. 34-39, fevereiro de 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000100034&lng=en&nrm=iso>. acesso em 01 de outubro de 2020. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0568> .

SOUTO, Daniella Fagundes et al. Violência contra crianças e adolescentes: perfil e tendências decorrentes da Lei nº 13.010. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 71, supl. 3, p. 1237-1246, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672018000901237&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01 de outubro de 2020. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0048>.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. Revisão integrativa: o que é? Como fazer isso?. **Einstein (São Paulo)** , São Paulo, v. 8, n. 1, pág. 102-106, março de 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-45082010000100102&lng=en&nrm=iso>. acesso em 01 de outubro de 2020. <https://doi.org/10.1590/s1679-45082010rw1134>.

WAKSMAN. Renata Dejtiar; HIRSCHHEIMER. Mário Roberto; PFEIFFER. Luci; **Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.** Sociedade de Pediatria de São Paulo. Sociedade Brasileira de Pediatria. 2.ed. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2018. Disponível em: <http://www.spsp.org.br/downloads/Manual_Atendimento_Crian%C3%A7as_Adolescentes_V%C3%ADtimas_Viol%C3%A7ncia_2018.pdf>. Acesso em 01 de setembro de 2020.

WAKSMAN. R, D; HIRSCHHEIMER, M, R. Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência/Núcleo de Estudos da Violência Doméstica contra a Criança e o Adolescente. Brasília, DF: CFM, SPSP; 2011. 172 p. Disponível em: <<https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/manual%20atendimento%20crianca%20ado>

VIOÊNCIA CONTRA A CRIANÇA: SINAIS DE AGRESSÃO FÍSICA

lescente.pdf>. Acesso em 01 de setembro de 2020.

WHO. World Health Organization. **Relatório de status global sobre prevenção da violência 2014**. Geneva: WHO; 2002. [ONLINE]. Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/handle/10665/145086>>. Acesso em 01 de setembro de 2020.